
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wk4lb8b7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/07/2019 Indicação nº 3070/2019 Protocolo nº 5857/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, a necessidade de asfaltamento do trecho da MT-130 localizado entre Paranatinga e a comunidade de Sete Placas.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de asfaltamento do trecho da MT-130 localizado entre Paranatinga e a comunidade de Sete Placas.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da necessidade de asfaltamento do trecho da MT-130 localizado entre Paranatinga e a comunidade de Sete Placas, a fim de potencializar o escoamento da produção agrícola de uma das regiões que mais cresce no Estado e dar maior qualidade de vida para a população da região.

A pavimentação irá impactar diretamente na melhoria do escoamento da produção de grãos, gerando mais empregos e renda. Somente o município de Paranatinga produz aproximadamente 300 mil hectares de soja, e tem capacidade para aumentar sua produção para 1 milhão de hectares, e conta ainda com potencial para expansão do número de cabeças de gado.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Julho de 2019

Faissal
Deputado Estadual